



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 10/CTGC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PRESENCIAL

O Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro com sede no Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 1829 de 1º de setembro de 2015, resolve: tornar público a **1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA A COMUNIDADE** do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Produção de Áudio e Vídeo Presencial no Primeiro Semestre de 2018, referente ao Edital nº 10/CTGC, de 20 de dezembro de 2017, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. Serão ofertados o seguinte curso e vagas remanescentes:

Campus	Curso	Duração do Curso em semestres	Turno	Vagas
Taguatinga Centro com sede no Recanto das Emas	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Produção de Áudio e Vídeo	6	Diurno	96

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 10/CTGC, de 20 de dezembro de 2017, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Taguatinga Centro com sede no Recanto das Emas	A partir de 07 de fevereiro de 2018 até o preenchimento das vagas ou até que transcorra 25% da	AVENIDA MONJOLO, CHÁCARA 22, NÚCLEO RURAL	Das 8h às 17h em dias úteis conforme calendário do Campus Taguatinga Centro com sede no Recanto das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	carga horária do ano letivo	MONJOLO (atrás da Q 300), RECANTO DAS EMAS – BRASÍLIA/DF.	Emas
--	-----------------------------	--	------

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que apresentarem a documentação completa no ato da matrícula.

2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) Certidão de nascimento ou casamento;**
- c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;**
- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e**
- f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.**

2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus é o informado a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
TAGUATINGA CENTRO COM SEDE NO RECANTO DAS EMAS	AVENIDA MONJOLO, CHÁCARA 22, NÚCLEO RURAL MONJOLO (atrás da Q 300), RECANTO DAS EMAS - BRASÍLIA/DF.	(61) 9 8338-2639



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do Campus, pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão e pela Direção-Geral do Campus.

Brasília, 07 de fevereiro de 2018.

Original assinado

Germano Teixeira Cruz

DIRETOR GERAL DO CAMPUS

Portaria de nomeação 1828 1º de setembro de 2015